Resolução nº : 7081/2000
Protocolo nº : 343945/99
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado : SIRLEI MARIA DE OLIVEIRA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3699/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 10036/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 3 de agosto de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA